



PORTARIA Nº 41/2020/PRES-C.ADM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 238/2019-C.ADM, de 29/01/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 04/02/2019, pág. 157, Edição n. 10.428, que instituiu a Comissão Permanente de Licitações (CPL) deste Poder Judiciário para **excluir** os servidores: **TERESINHA ISABEL BOMBAZARO**, Técnica Judiciária, matrícula 6295, **FÁBIO CÉZAR DE MATTOS** - Analista Judiciário - matrícula 35693 e **GLAUCIANNY DA SILVA ARAÚJO MELO** - Assessora da Coordenadoria de Comunicação - matrícula 15020, e **designar** os servidores: **ETELVINO ALVES DOS SANTOS NETO**, Técnico Judiciário, matrícula 5538, **LUÍS PAULO DELORME** - Analista Judiciário - matrícula: 32533; **ROBÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA** - Auxiliar Judiciário - matrícula 7617; **LORENA LUCENA MATOS** - Analista Judiciário; **RAISA CATARINA OLIVEIRA SIQUEIRA** - Analista Judiciário - matrícula 36921, **FÁBIO CARLOS ARRUDA DA SILVA** - Técnico Judiciário, - matrícula 38556, **GISLENE GOMES DOS ANJOS**, Assessora da Coordenadoria Administrativa, matrícula 11673, e **ELIS CORRÊA MEDEIROS**, Assessora da Presidência, matrícula 11832, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça